



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2156/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2020

CONTRATO: N.º 1699-2020-02PRO de 13/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BENTO DE ABREU, S/N.º - JARDIM PRIMAVERA, NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 40 dias no período de 16/07/2021 a 24/08/2021, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 31 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5650/20018

DISPENSA Nº 034/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 805 de 18/01/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 805-2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA (SINCOMERCIO)

OBJETO: consiste na locação de um imóvel não-residencial, Inscrição Imobiliária nº. 01.029.011.00 – reduzido nº 826, Matrícula nº 37.782, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.435 – Centro, CEP: 14.801-320, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO, para abrigar a COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS.

MOTIVO: O reajuste contratual na ordem de 13,66% passando o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil) para R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), a ser aplicado no período de 01/02/2021 a 20/01/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 31 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 932/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5474/2021 DE 03/06/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5474-2021-01ACR DE 27/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DOURADO CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NAS PRAÇAS ENGº ALEXANDRE EBERLE LUPO, ÁREA DE LAZER DO JARDIM SELMI DEI, ÁREA DE LAZER JARDIM ESPLANADA, PRAÇA ELIAS ANTÔNIO E PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica acrescido o contrato inicial em mais 15,40% (quinze vírgula quarenta por cento), que correspondente ao valor de R\$ 128.871,52 (cento e vinte oito mil, oitocentos e setenta um reais e cinquenta dois centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 31 de Agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 2146/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021

CONTRATO: N.º 5.510/2021 de 13/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – LOTES 04 e 05.

VALOR: R\$ 374.119,92 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 31 de agosto de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1014/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2017

CONTRATO (INICIAL): N.º 4789/2017 de 10/05/2017

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5513/2021 de 20/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AFETOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ARARAQUARA.

MOTIVO: A prorrogação por mais 30 (trinta) dias, no período de 12/09/2021 a 11/10/2021, perfazendo o valor total R\$ 169.534,31 (cento e sessenta nove mil, quinhentos e trinta quatro reais e trinta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos seguintes documentos originais e cópias: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração de nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor ( cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
141º	813352	CINIRA DE CASSIA WASELCIAC SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**\* GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\***

**Edital de Intimação para Desocupação de Áreas Públicas nº. 239 de 01/09/2021**

**Obstrução de áreas públicas situadas dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 131 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a desocupar as áreas públicas irregularmente ocupadas, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</b>
JOVENTINO FRANCELINO DA SILVA NETO	06-461-025	AV EUGENIO JOAO FACCIO Nº 73 LOTE 163 QUADRA 06 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-161	AV MASSAIUQUI SANO Nº 61 JD AMERICA CEP 14811-263 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 241 de 01/09/2021**

**Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA	20-087-010	AV ALBERTO BENASSI Nº 3290 ÁREA 5B PAULO FREIRE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-300	RUA NOVE DE JULHO Nº 754 CENTRO CEP 14810-170 SÃO CARLOS SP
JULIANO LEITE MALARA	31-196-001	AV ANTONIO RODRIGUES LEAL ( NINO ) Nº 0 LOTE 01 QUADRA 22 IGACABA (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14804-403	AV BENITO BARBIERI Nº 214 HARMONIA (VL) CEP 14802-570 ARARAQUARA SP
JULIANO LEITE MALARA	31-196-005	AV ANTONIO RODRIGUES LEAL ( NINO ) Nº 0 LOTE 05 QUADRA 22 IGACABA (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14804-403	AV BENITO BARBIERI Nº 214 HARMONIA (VL) CEP 14802-570 ARARAQUARA SP
RAFAEL FRANI SANTELLI	25-242-009	AV GERALDO ADEMILSON CORREA Nº 712 LOTE 09 QUADRA 01 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-618	AV. TAYA EFREMOFF Nº 138 JARDIM CRUZEIRO DO SUL I CEP 14808-370 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

## Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 242 de 01/09/2021

### Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
RAFAEL FRANI SANTELLI	25-242-009	AV GERALDO ADEMILSON CORREA Nº 712 LOTE 09 QUADRA 01 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-618	AV. TAYA EFREMOFF Nº 138 JARDIM CRUZEIRO DO SUL I CEP 14808-370 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

## Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 243 de 01/09/2021

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.**  
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	24-151-026	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI Nº 0 LOTE 26 QUADRA 11 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-035	RUA SAO SERGIO Nº 228 228-A STA ADELIA CEP 03972-000 SAO PAULO SP
MANOEL SOARES CARDOSO	22-403-004	AV VICENTE AUGUSTO LOTE 95 QUADRA E RESIDENCIAL STA LUZIA ARARAQUARA SP CEP 14810-706	RUA BENEDITO CINTIA Nº 135 JD. SANTA TEREZINHA CEP 14805-272 AMERICO BRASILIENSE SP
RAFAEL FRANI SANTELLI	25-242-009	AV GERALDO ADEMILSON CORREA Nº 712 LOTE 09 QUADRA 01 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-618	AV. TAYA EFREMOFF Nº 138 JARDIM CRUZEIRO DO SUL I CEP 14808-370 ARARAQUARA SP
TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	24-212-007	R LAERCIO NEVES Nº 0 LOTE 07 QUADRA 49 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805- 273	R JOSE AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO (DR.) Nº 04 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14807-298 ARARAQUARA SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\***

TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	24-212-027	R LAERCIO NEVES Nº 0 LOTE 27 QUADRA 49 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805- 273	R LAERCIO NEVES Nº 0 JD MARIA LUIZA IV CEP 14805-273 ARARAQUARA SP
--------------------------------	------------	---	--

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 947, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

**Autógrafo nº 183/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 12/2021**

Dispõe sobre a aplicação de sanção administrativa, no âmbito do Município de Araraquara, aos estabelecimentos que comercializem, sem a devida comprovação de origem, os bens que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º No âmbito do Município de Araraquara – acarretará sanção administrativa – adquirir, vender, estocar ou, de qualquer forma, comercializar, sem a devida comprovação de origem:

I – quaisquer bens oriundos de cemitérios, tais como portas de túmulos feitas de cobre ou bronze;

II – placas de sinalização de trânsito;

III – tampas ou grades protetoras de bueiros ou hidrômetros com ou sem o logotipo do serviço de água e esgoto do município;

IV – cabos ou fios de cobre, ou de alumínio, de telefonia, energia elétrica, TV a cabo, internet ou de hastes oriundos de quaisquer empresas, públicas ou privadas; ou

V – escórias de chumbo ou metais pesados.

Art. 2º Sujeitar-se-ão à fiscalização quanto à aplicação da sanção a que alude esta lei complementar, em especial, os estabelecimentos relacionados a:

I – compra e venda de peças usadas de qualquer tipo;

II – ferros velhos;

III – desmanches; e

IV – compra e venda de sucatas, materiais recicláveis ou congêneres.

Art. 3º A sanção administrativa a que se refere esta lei complementar dar-se-á na seguinte proporção:

I – multa no importe de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipais (UFMs);

II – multa no importe de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), no caso de reincidência; e

III – suspensão de 30 (trinta) dias do alvará de funcionamento após a primeira reincidência.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. É indispensável o respeito aos princípios e garantias fundamentais, em especial do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, além da publicidade e da motivação.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria de Administração

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 14 de agosto de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, o candidato abaixo relacionado, para o emprego ASSISTENTE SOCIAL, classificado no Concurso Público - Edital n.º 003/2019, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria n.º 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
6º	MARILIA GABRIELA SOTOVANI CARASCOSA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.286, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

**Autógrafo nº 188/2021 – Projeto de Lei nº 139/2021**

Declara os cultos e liturgias de religiões de matriz africana como patrimônios culturais imateriais do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam declarados os cultos e liturgias das religiões de matriz africana (Umbanda, Batuque, Babaçuê, Candomblé Jeje, Candomblé Ketu, Tambor de mina, Xangô, Cabula, Candomblé Bantu ou Angola, Candomblé de Caboclo, Catimbó, Pajelança, Toré, Xambá, Culto aos Egunguns, Encantaria, Jurema de Terreiro, Jurema Sagrada, Quimbanda, Quiumbanda, Omolkô, Terecô, entre outras) como patrimônios culturais imateriais do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

**Concorrência nº 004/2021**  
**Processo DAAE nº 2.249 de 11/08/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo denominado Poço Chácara Flora II.

**Data limite para realização de visita técnica (obrigatória): 07/10/2021**

**Protocolo dos envelopes: dia 08/10/2021 até as 12h00min**

**Data e horário da sessão pública: 08/10/2021 às 14h00min (Quatorze Horas)**

O Edital encontra-se disponível no DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 31 de Agosto de 2021.

Donizete Simioni  
**Superintendente**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - RETIFICADO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1803/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a Instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pelo **MAIOR PREÇO OFERTADO** de **R\$ 10.491.000,00** (dez milhões e quatrocentos e noventa e um mil reais), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 31 de Agosto de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração

**ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**

Presidente da Fundesport

**GILSAMARA MOURA**

Presidente da Fundart

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva – Fungota

**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente do DAAE

### **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura aquisição de Material Hospitalar (Fluxômetro/Válvula/Extensão), pelo período de 12 meses conforme Anexo I – Termo de referência.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 015/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** – CNPJ: 38.408.899/0001-59 - **Lote 11:** Quant: 03 unid. PREÇO REG: 684,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.053,50 – **VALOR TOTAL R\$ 2.053,50.**

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EPP** - CNPJ: 24.399.184/0001-72 - **Lote 01:** Quant: 60 unid. PREÇO REG: 66,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3972,00; **Lote 03:** Quant: 35 unid. PREÇO REG: 179,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 6.279,00 - **VALOR TOTAL R\$ 10.251,00.**

**SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME** - CNPJ: 82.478.140/0001-34 - **Lote 06:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 23,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.300,00 - **VALOR TOTAL R\$ 2.300,00.**

Araraquara, 30 de agosto de 2021

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva  
FUNGOTA